Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

Gabinete Vereador Edimar Geraldo Salomon – EDI
1989-1992 / 1993-1996 / 1997-2000 / 2001-2004 / 2005-2008 / 2013-2016
edisalomon@cmsbs.sc.gov.br
Partido Progressista – PP

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS".

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO SUL**

MOÇÃO Nº 206 / 2014.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador abaixo assinado, cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o colendo Plenário, apresenta **MOÇÃO DE APLAUSO**, nos seguintes termos:

Considerando que os atletas da Nova Auto Elétrica/Latarias Alquini/Sergicar/Roncauto conquistaram no último sábado, 29, o título de campeões da 8ª Copa 89 FM de Futebol Society, realizada no campo do Serviço Social do Comércio – SESC – em São Bento do Sul.

Considerando que a conquista do título inédito garantiu aos atletas o recebimento de medalhas e de uma premiação em dinheiro, em reconhecimento ao excelente trabalho desenvolvido em busca deste importante título esportivo. O difícil desafio, frente à equipes valorosas e bem treinadas, foi alcançado especialmente por meio do trabalho coletivo desenvolvido por esta equipe, mas também pelo esforço individual, enaltecendo neste aspecto a dedicação destes atletas, os quais merecem aplausos pela conquista.

Considerando que a Copa 89 FM de Futebol Society é uma iniciativa que contribui com o desenvolvimento do futebol são-bentense e do esporte de modo geral para a região.

Considerando o apreço do vereador que subscreve pelo esporte catarinense e pelas conquistas alcançadas por nossa gente.

"A CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO SUL, ACATANDO A PROPOSIÇÃO DO VEREADOR EDIMAR G. SALOMON – EDI – ORGULHOSAMENTE CUMPRIMENTA E APLAUDE OS ATLETAS DA **NOVA AUTO ELÉTRICA/LATARIAS ALQUINI/SERGICAR/RONCAUTO** PELA CONQUISTA DA 8ª COPA 89 FM DE FUTEBOL SOCIETY.".

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2014.

EDIMAR GERALDO SALOMON – EDI
VEREADOR - VICE-PRESIDENTE
PP

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 02 / 12 / 14
Horas: 14:35
Visto: 125/14